

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8255
Pato Branco, 27 de outubro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 112.057

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA DIONE VINICIUS FERREIRA FARIAS (CPF 031.734.289-43)**, a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$.37.605,51 (trinta e sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), em 24/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com **garantia fiduciária nº 8.4444.0106746**, firmado em 11/07/2012, registrado sob o nº R.03, na matrícula nº 16.012, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Frederico Barancelli, nº 362, Bairro Fraron, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 24/10/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 112.061

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA ELIAS ANTONIO RAMOS TONON (CPF 094.388.229-09) e THAIS FERNANDA DE PAULA (CPF 103.986.509-77)**, a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$.9.101,73 (nove mil, cento e um reais e setenta e três centavos), em 24/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com **garantia fiduciária nº 8.4444.0929148**, firmado em 21/07/2015, registrado sob o nº R.03, na matrícula nº 25.925, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na: Rua Tostanowski, nº 52, Residência 02 do Condomínio Tostanowski, Centro, município de Vitorino-PR, comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 24/10/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 113.000

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA ROSENIRA DIAS DE ALMEIDA (CPF nº 056.454.359-40)**, a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$.9.920,83 (nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), em 24/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com **garantia fiduciária nº 8.4444.0366315**, firmado em 18/06/2013, registrado sob o nº R.03, na matrícula nº 19.265, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na: Rua Adamastor Zimelo, nº 117, Casa 03 do Condomínio Príncipe II, Bairro São Roque, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 24/10/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 114.169

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA JAIR JOAO CORREA DE JESUS (CPF nº 740.140.219-04)**, a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$.57.668,75 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em 24/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com **garantia fiduciária nº 8.4444.1337931**, firmado em 12/09/2016, registrado sob o nº R.02, na matrícula nº 30.791, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na: Rua Máximo Sloboda, nº 306, Residência 02 do Condomínio Residencial Mirelle IV, Bairro São Roque, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 24/10/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0025-82 e IE nº 90.924598-26 torna público que **recebeu** do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 21/10/2024, para Comércio Atacadista de Calcário para correção do solo na Linha São João, em parte dos Quinhões 04 e 05 da Fazenda Chopin. Interior de Honório Serpa/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0025-82 e IE nº 90.924598-26 torna público que **irá requerer** ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Comércio Atacadista de Calcário para correção do solo a ser implantada na Linha São João, em parte dos Quinhões 04 e 05 da Fazenda Chopin. Interior de Honório Serpa/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0012-68 e IE nº 90.581520-29 torna público que **irá solicitar** ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas a ser implantada na Rodovia PRT 280, Km 150 s/nº. Interior, no município de Vitorino/PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 111.774

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA FLAVIO CASA (CPF 007.184.779-01)**, a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$.13.719,42 (treze mil, setecentos e dezoito reais e dois centavos), em 17/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular de aquisição de imóvel, venda e compra, com **garantia fiduciária nº 1.5555.1824780**, firmado em 09/12/2011, registrado sob o nº R.04, na matrícula nº 12.794, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Afonso Pena, nº 505, Bairro Menino Deus, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 17/10/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0026-63 e IE nº 90.948107-41 torna público que **recebeu** do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 20/10/2024, para Comércio Atacadista de Calcário para correção do solo na Rodovia PRC 280, Manoel Lustosa Martins, Km 194, interior do Município de Mariópolis/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0026-63 e IE nº 90.948107-41 torna público que **irá requerer** ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Comércio Atacadista de Calcário para correção do solo a ser implantada na Rodovia PRC 280, Manoel Lustosa Martins, Km 194, interior do Município de Mariópolis/PR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 04.877.728/0001-57
RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO
FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000
E-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

ERRATA Nº 001 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Presidente do Instituto de Previdência do Município De Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.877.728/0001-57, faz saber aos interessados que o Aviso e Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ: "...CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR..."

LEIA-SE: "...CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS..."

ONDE SE LÊ: "...3.1.5 - Termo de Renúncia, a ser assinado anteriormente à Abertura dos Envelopes de nº 02", na data da Licitação acima descrita. Podendo ser firmado pelo licitante ou seu Preposto, (anexo IX). 3.1.6 - Os Anexos VII e IX (modelos fornecidos pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes, quando necessários e quando for o caso.

3.1.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia desde que legível, autenticada em tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com o prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02);...

LEIA-SE: "...3.1.5 - Certidão de Registro da empresa licitante (pessoa jurídica) junto ao Conselho Regional de Classe ao qual o ramo de negócio descrito em seu objeto social estiver vinculado, devidamente atualizada. A Empresa que for sediada fora do Estado do Paraná, deverá apresentar inscrição secundária no CRA/PR. 3.1.6 - Comprovação de credenciamento da Instituição de Ensino Superior junto ao MEC - Ministério da Educação.

3.1.7 - Apresentar no mínimo de 03 (três) atestados de capacidade técnica, expedido por órgão público, comprovando que a licitante prestou serviço de realização de concurso público com qualidade e pontualidade, devendo estar registrado junto ao CRA e que contemplem a realização de concurso público com um mínimo de 1.000 inscritos, contemplando ainda a aplicação de Provas Objetivas, de Títulos e Prática;..."

Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública, PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO fica transferido para até às 14h00m do dia 28 de novembro de 2022. ABERTURA DOS ENVELOPES: inicialmente marcada para às 14h00m do dia 28 de novembro de 2022.

O Edital contendo as alterações estará disponível na sede do Instituto de Previdência do Município De Marquinho, Estado do Paraná, sítio a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:30h ou das 13:00h às 17:00h, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br

Marquinho/PR, em 26 de Outubro de 2022.

TALITA BUSARELLO
Presidente

ASSOCIAÇÃO VITORINENSE DE IDOSOS
01.748.768/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA BIÊNIO 2023-2024

Senhoras(es) Associadas(os),

1. Com fundamento no Estatuto, por meio deste edital, convocamos associadas(os) para a assembleia geral que será realizada no dia 09 de novembro de 2022 a partir das 13:00 as 17:00 horas, na sede da entidade, com a seguinte pauta de deliberação:

1º Eleição da nova Diretoria biênio 2023-2024.

Vitorino, 26 de outubro de 2022

SOEIL TEREZINHA LOCH FRANCISON
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2022 - PROCESSO 24/2022 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 23/2022. Publicado na Edição nº 8195, de 02 de Agosto de 2022. Onde se lê: "Pato Branco, 29 de Junho de 2022." Leia-se: "Pato Branco, 29 de Julho de 2022". As demais condições permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2022 - PROCESSO 310/2021 - Tomada de Preços 11/2021. Publicado na Edição nº 8253, de 25 de Outubro de 2022. Onde se lê: "BRUNO RODRIGO BOESING - Representante Legal" Leia-se: "RODRIGO BOESING - Representante Legal". As demais condições permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ERRATA Nº 001 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Aviso e Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ: "...CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR..."

LEIA-SE: "...CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS..."

ONDE SE LÊ: "...3.1.5 - Termo de Renúncia, a ser assinado anteriormente à Abertura dos Envelopes de nº 02", na data da Licitação acima descrita. Podendo ser firmado pelo licitante ou seu Preposto, (anexo IX). 3.1.6 - Os Anexos VII e IX (modelos fornecidos pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes, quando necessários e quando for o caso.

3.1.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia desde que legível, autenticada em tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com o prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02);...

LEIA-SE: "...3.1.5 - Certidão de Registro da empresa licitante (pessoa jurídica) junto ao Conselho Regional de Classe ao qual o ramo de negócio descrito em seu objeto social estiver vinculado, devidamente atualizada. A Empresa que for sediada fora do Estado do Paraná, deverá apresentar inscrição secundária no CRA/PR. 3.1.6 - Comprovação de credenciamento da Instituição de Ensino Superior junto ao MEC - Ministério da Educação.

3.1.7 - Apresentar no mínimo de 03 (três) atestados de capacidade técnica, expedido por órgão público, comprovando que a licitante prestou serviço de realização de concurso público com qualidade e pontualidade, devendo estar registrado junto ao CRA e que contemplem a realização de concurso público com um mínimo de 1.000 inscritos, contemplando ainda a aplicação de Provas Objetivas, de Títulos e Prática;..."

Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública, PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO fica transferido para até às 09h00m do dia 28 de novembro de 2022. ABERTURA DOS ENVELOPES: inicialmente marcada para às 09h00m do dia 28 de novembro de 2022.

O Edital Retificado contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal - Depto de Licitações, sítio a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:30h ou das 13:00h às 17:00h, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br

Marquinho/PR, em 26 de Outubro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

O Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 27/10/2022, as inscrições para o processo de credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de auxílio funeral para atender aos casos de vulnerabilidade social, causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, cuja renda familiar seja de até 02 (dois) salários mínimo vigente.

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>, Chamamento Público nº 007/2022 - Auxílio Funeral.

A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerá no dia 16/11/2022 às 09:00h em sessão pública na sala de licitações, Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, centro.

Saudade do Iguaçu - PR 26 de outubro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2021 (Vinculado a Inexigibilidade nº 023/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: GOV FÁCIL Gestão e Tecnologia Ltda
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação contratual para mais 12 meses, contados a partir de seu vencimento.
DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor contratado conforme proposta da contratada, de acordo com segue:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VLR TOTAL
01	01	LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOV FÁCIL	5.000,00

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de outubro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 029/2022

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 029/2022, de 26 de outubro de 2022, atendendo solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições o Sr. Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença - Pr, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso XIII.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 3.150,00 por aluno (cinco alunos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL COMERCIAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DO "PROGRAMA JOVEM APRENDIZ", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1269/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ sob nº 03.541.088/0033-24, Curitiba - Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença - Pr, 26 de outubro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e
Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 020/2022

Símula: Aprova a Prestação de Contas Final dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA referente ao Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 25 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA referente ao Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, 1º semestre de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 25 de outubro de 2022.

Helena de Fátima Soares Ribas
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69/2022/CP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 57/2022, PROCESSO Nº 59/2022. Emenda Individual Nº 62/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **Centro de Tradições Gaúchas Tarca Nativista**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 78.685.666/0001-18. OBJETO: a transferências de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é do CTG Tarca Nativista para aulas de danças tradicionais gaúchas. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 523-13658. GESTOR: Jean Emanuel Venâncio. Pato Branco, 24 de Outubro de 2022. Ildo Luiz Borsatti - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 13/2022. PROCESSO: 289/2022. HOMOLOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Parque do Som, a ser construída na Rua Frei Sérgio esquina com a Rua Frei Sergio Hillesheim, Lote 05 – Quadra 1567, no Bairro Parque do Som, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para a empresa: **MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.987.122/0001-90, com o valor de R\$ 1.666.730,89. Pato Branco, 18 de Outubro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 299/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 110/2022 - PROCESSO Nº 365/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 e **J. Q. VARGAS PRODUCÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 10.289.755/0001-01. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de **apresentação circense denominada “Circó Show”**, durante as apresentações do evento de Natal de 2022, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 385.000,00. Pato Branco, 20 de Outubro de 2022. Juliano Querobin Vargas – Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 295/2022. CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 289/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 e **MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.987.122/0001-90. OBJETO: A contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Parque do Som, a ser construída na Rua Frei Sérgio esquina com a Rua Frei Sergio Hillesheim, Lote 05 – Quadra 1567, no Bairro Parque do Som, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 1.666.730,89. Pato Branco, 18 de Outubro de 2022. Rodrigo Boesing - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022 - PROCESSO Nº 376/2022 - UASG 450996
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, incluindo todos os materiais necessários de acordo com projeto básico, destinado a Unidade de Saúde do Bairro Bortot e da Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte. PREGÃO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 80.337,67. JÚRGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 09H DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>. CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Sanguaró em Pato Branco – PR, ou pelos sites: www.pato Branco.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: licitacao@saude3@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 26 de outubro de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 07/2022

Ref. ao Processo Licitatório nº 144/2022
Modalidade: Tomada de Preços 07/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, SPT (standard penetration test), estudo hidrológico, levantamento topográfico e planialtimétrico, memorial descritivo e orçamento para empreitada global de material e mão de obra, apresentando quantitativos e custos referenciados pela SINAPI para ponte do rio Bandeira, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

a) Considerando a falta de internet para a transmissão da licitação em questão, fica alterada a data da sessão pública, que ocorreria no dia 26/10/2022 às 09:15h para o dia **28/10/2022 às 10:15h**;
b) Levando em consideração os fatos acima citados a comissão permanente de licitações determina uma nova sessão pública que ocorrerá às **09:15h do dia 28/10/2022**, para análise da documentação do referido interessado.
c) Após o encerramento da referida sessão pública, será iniciada automaticamente a fase de recursos para manifestação das licitantes envolvidas.

O município de Palmas Estado do Paraná, torna público aos participantes, e quem mais tiver interesse que dará continuidade a fase de habilitação do certame, com a conferência dos documentos do interessado PCA ENGENHARIA LTDA, com abertura do envelope "01 – HABILITAÇÃO" as **09:15 do dia 28/10/2022**, na Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903 sala 415 – 4º andar, centro.

Palmas 26/10/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESULTADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes do Plano de Trabalho e Documentação. Aos vinte e um (21) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Chamamento Público número três barra dois mil e vinte e dois (3/2022), que tem por objeto firmar parceria com entidade regular, destinada ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que nenhuma proponente apresentou os envelopes contendo plano de trabalho e documentos de habilitação ficando assim o processo considerado DESERTO. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, ressalvando ainda, que os membros da Comissão Permanente de Licitação, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Decreto Nº81/2022 - Data: 25/10/2022
Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2022.
A publicação *na íntegra*, do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/edição do dia 27/10/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 91/2022

PROCESSO Nº: 189/2022

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Grama Sintética para Playground, Grama Sintética para quadras de Futebol Society, Fita Tape para união de grama, Cola de Contato especial para grama sintética e Borracha Granulada para manutenção de grama sintética, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 189/2022, Pregão Eletrônico nº 91/2022, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando 1424/2022, para a inclusão da exigência de amostras por parte da licitante vencedora do certame.

1. Fica retificado o instrumento convocatório com a inserção da exigência de apresentação de amostras por parte da licitante vencedora do certame, conforme segue:

21.1 Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostras dos itens 1 e 2, para a verificação da compatibilidade com as descrições técnicas, constante no Termo de Referência e solicitação de materiais anexo ao termo, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contando a partir da convocação.

21.1.1. AMOSTRA (mínimo 30cm²)

21.2 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ao lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência e edital.

21.3 A amostra, juntamente com o laudo, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação – deverá ser protocolada junto ao setor de compras, sito, Avenida Barão do Rio Branco, 731, CEP 85.555-000 Palmas-PR, que providenciará o encaminhamento para a comissão de Análise de amostras, que convocará os setores requisitantes da contratação para verificação do atendimento de todas as especificações e demais requisitos do descritivo constante na solicitação dos materiais e termo.

21.4 O laudo que acompanhará a amostra deverá descrevê-la, ressaltando a durabilidade do produto apresentado, devendo ser assinado por profissional habilitado.

21.5 A Comissão de análise de amostras, juntamente com as secretarias requisitantes terão o prazo de até 3 (três) dias para informar o pregoeiro, sobre os resultados das análises.

21.6 No caso de não haver entrega da amostra, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será rejeitada.

21.7 A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do prego, o número do item, o CNPJ e o nome ou razão social da licitante, contendo os manuais, folhetos, prospectos, descrição técnica detalhada, se for o caso, e dispor na embalagem as informações quando as suas características, tais como: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, modelo, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto neste item.

21.8 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela comissão e equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados e equipamentos e submetidos aos testes necessários, conforme o caso, sendo devolvidos a licitante no estado em que se encontrarem no final da avaliação, caso queiram.

21.9 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes. A empresa poderá enviar um técnico para acompanhar a análise das amostras, porém, sem nenhum custo para as secretarias solicitantes.

21.10 Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:
a) tipo de material utilizado;
b) altura dos fios;
c) cor;
d) Qualidade do acabamento e características adicionais;
e) precisão das medidas e/ou gramatura.

21.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema eletrônico onde será realizado o prego.

21.12 A amostra aprovada permanecerá em poder da secretaria requisitante. Em caso de amostra não aprovada, essa deverá ser retirada em até 10 (dez) dias corridos após o resultado da análise técnica.

21.13 Todos os custos decorrentes com o transporte das amostras ocorrerão por conta da empresa licitante. "

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESULTADO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 883/2022. Aos vinte e seis (26) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min), na Sala de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços e efetuar a classificação da proponente qualificada ao Edital de Tomada de Preços número doze barra dois mil e vinte e dois (12/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção da casa de tratamento (Casa E) e cerca de proteção na Comunidade do Rio Pato Branco, de acordo com as normas da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), com área de 17,17 m2 (dezessete metros quadrados e dezessete centímetros conforme) cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Conforme Ata de Habilitação, verificou-se como proponentes habilitados às empresas: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300, representada na sessão por Fernando Cesar Bellan. JG Derivados de Cimento Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.376.115/0001-03, inscrição estadual nº 90656893-48, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 – Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitações verificou que as proponentes apresentaram suas propostas de acordo e assim sendo a comissão decide CLASSIFICAR as proponentes. O resultado fica conforme segue: VENCEDOR: JG Derivados de Cimento Ltda – ME, com o valor total de R\$ 48.023,20. (Quarenta e oito mil vinte e três reais e vinte centavos). SEGUNDO COLOCADO: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, com o valor total de R\$ 56.935,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais). Não havendo impedimentos legais, será publicado o resultado, e encaminhado ao Procurador Municipal para análise e aprovação, depois, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação e Adjudicação do objeto para a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Fernando Cesar Bellan.

2. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 18/11/2022;

3. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 27/10/2022, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e bil.org.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ABERTA PARA AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO Nº 232/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 102/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 11/11/2022;

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS:** www.bil.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 730.322,38 (setecentos e trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para locação, manutenção, instalação elétrica, montagem e desmontagem e transporte de decoração elementos natalinos, com fornecimento de mão de obra, em razão da realização do VI Natal dos Ventos no Município de Palmas-PR.

Retirada do edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bil.org.br

Palmas, 26/10/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ABERTA PARA AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO Nº 232/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 102/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 11/11/2022;

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS:** www.bil.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 730.322,38 (setecentos e trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para locação, manutenção, instalação elétrica, montagem e desmontagem e transporte de decoração elementos natalinos, com fornecimento de mão de obra, em razão da realização do VI Natal dos Ventos no Município de Palmas-PR.

Retirada do edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bil.org.br

Palmas, 26/10/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS e Dalla Valle Real Comércio de Utensílios Domésticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.048/0001-90, inscrição estadual nº 9027583137, de ora em diante denominada como CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de equipamentos eletrônicos (mini game portátil), que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino, conforme descrição abaixo:

LOTE	IT EM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UN	TOTAL
1	1	1.000,0	UND	MINI GAME PORTÁTIL	14,96	14.960,00

DO PRAZO: O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias. VALOR: R\$ 14.960,00 (Quatorze mil novecentos e sessenta reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.014.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte (000). Despesa 1435. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação: inciso II. JUSTIFICATIVA: a) o valor da aquisição não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a compra dos equipamentos visa aprimorar o desenvolvimento dos alunos da rede municipal de ensino, colaborando com a melhora da coordenação motora e raciocínio lógico; c) a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; d) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que também condiciona, no caso, a escolha da fornecedora. Mariópolis, 25 de Outubro de 2022. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 197/2022
Modalidade de licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 13/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 13/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO 09:15 do dia 13/10/2022:

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada por preço global de material e mão de obra para a construção de barracões em estrutura pré-moldada na sede da secretaria municipal de infraestrutura para o Município de Palmas, conforme projetos e especificações em anexo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.310.514,25 (quatro milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 13/12/2022:

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 26/10/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESULTADO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 883/2022. Aos vinte e seis (26) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min), na Sala de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços e efetuar a classificação da proponente qualificada ao Edital de Tomada de Preços número doze barra dois mil e vinte e dois (12/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção da casa de tratamento (Casa E) e cerca de proteção na Comunidade do Rio Pato Branco, de acordo com as normas da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), com área de 17,17 m2 (dezessete metros quadrados e dezessete centímetros conforme) cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Conforme Ata de Habilitação, verificou-se como proponentes habilitados às empresas: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300, representada na sessão por Fernando Cesar Bellan. JG Derivados de Cimento Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.376.115/0001-03, inscrição estadual nº 90656893-48, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 – Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitações verificou que as proponentes apresentaram suas propostas de acordo e assim sendo a comissão decide CLASSIFICAR as proponentes. O resultado fica conforme segue: VENCEDOR: JG Derivados de Cimento Ltda – ME, com o valor total de R\$ 48.023,20. (Quarenta e oito mil vinte e três reais e vinte centavos). SEGUNDO COLOCADO: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, com o valor total de R\$ 56.935,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais). Não havendo impedimentos legais, será publicado o resultado, e encaminhado ao Procurador Municipal para análise e aprovação, depois, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação e Adjudicação do objeto para a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Fernando Cesar Bellan.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESULTADO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Habilitação. PROCESSO Nº 883/2022. Aos vinte e seis (26) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a habilitação das empresas proponentes ao Edital de Tomada de Preços número doze barra dois mil e vinte e dois (12/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção da casa de tratamento (Casa E) e cerca de proteção na Comunidade do Rio Pato Branco, de acordo com as normas da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), com área de 17,17 m2 (dezessete metros quadrados e dezessete centímetros conforme) cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou envelopes de documentação e proposta de preços a empresa: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300, representada na sessão por Fernando Cesar Bellan. JG Derivados de Cimento Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.376.115/0001-03, inscrição estadual nº 90656893-48, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 – Habilitação, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADAS para a próxima fase do certame. Cópia da ata será publicada no diário oficial do Município. A licitante JG Derivados de Cimento Ltda – ME encaminhou declaração que abre mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Os representantes das licitantes presentes abrem mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Desta forma estando as empresas HABILITADAS, dar-se-á o devido prosseguimento ao certame (abertura dos envelopes de proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Fernando Cesar Bellan.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS – PR
DECRETO Nº 82/2022. Símula: Revoga o Pregão Eletrônico nº 56/2022. O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º - Revoga o Pregão Eletrônico nº 56/2022, em virtude de fato superveniente e imprevisível, consistente em problemas técnicos operacionais ocorridos na plataforma compras.gov.br na data de 25/10/2022, o que inviabilizou a realização da sessão pública que havia sido designada para referida data. Art. 2º - Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, aqueles, que supostamente, entenderem-se prejudicados. Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Outubro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DE RETOMADA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3212/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, PARANÁ E A EMPRESA ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 13.348.127/0001-48, objeto a **Retomada da execução dos serviços**, referente ao Contrato nº 3212/2022, celebrado em 26 (vinte e seis) de maio de 2022, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: do Edital de Pregão Eletrônico Nº 040/2022 - lote nº 01, sendo: reestruturação do Sistema de Iluminação Pública contendo: fornecimento e instalação de 100 luminárias de LED, relés fotocelétricos, cabos de cobre, braços de iluminação pública e descarte de conjunto com emissão de Certificado de Destinação Final. Itapejara D'Oeste, 03 (três) de outubro de 2022.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 163/2022
DATA: 24.10.2022
SÍMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
DECRETO Nº 164/2022
DATA: 26.10.2022
SÍMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.
PORTARIA Nº 1925/2022
DATA: 26.10.2022
SÍMULA: Aprova estágio probatório, Concede progressão vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

DECRETO Nº 83/2022
DATA: 26/10/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

DECRETA
Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 465.800,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
10 - DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA		
10.01.20.606.0020.2.031 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	000	98.254,17
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	831	367.545,83

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
A) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:
FONTE DE RECURSO
3.831 - MÁQUINA AGRÍCOLA 3.831 367.545,83

ANULAÇÃO:
10 - DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
10.01.17.511.0018.1.010 - CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANOS
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 000 30.000,00
10.01.20.606.0020.2.031 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas..... 000 20.000,00
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Distrib. Gratuita..... 000 15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... 000 13.254,17
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... 000 20.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Outubro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022.
UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 1006/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **16 de NOVEMBRO de 2022.**
Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 57/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo n.º 1006/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tabladões e demais itens, que serão utilizados em eventos festivos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 16/11/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 26 de Outubro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 10h00min (dez) horas do dia 14 (quatorze) de Novembro do ano de 2022, na Avenida Manoel Ribas, nº 620, em Itapejara D'Oeste, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Fenix Parque Urbano	Construção de Campo de Futebol com grama sintética e calçada em paver	1.012,57 m²	150 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail admitapejara@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3526 - 8300.
Itapejara D'Oeste, 18 (dezoito) de Outubro de 2022.
Vladimir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação - Decreto Nº 221/2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 043, de 26 de outubro de 2022. Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do PREGÃO Nº 95/2022. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3190, de 26 de outubro de 2022. Súmula: Autoriza a Criação e Denominação do Loteamento "Jardim Itália". A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3367/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Tita Uniformes Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.642.402/0001 - 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de impressos gráficos em geral, sendo adesivos perfurados e formulários de nota fiscal de produtor rural, para uso do Departamento Municipal de Educação e Esporte e Departamento Municipal de Agricultura, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 096/2022.
Valor do Contrato: R\$ 2.749,60 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Abril de 2023.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3368/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Vinicius Roncaglio - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.654.822/0001 - 29.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de impressos gráficos em geral, sendo adesivos perfurados e formulários de nota fiscal de produtor rural, para uso do Departamento Municipal de Educação e Esporte e Departamento Municipal de Agricultura, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 096/2022.
Valor do Contrato: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Abril de 2023.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3369/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Edimar Lopes Cordeiro - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.513.464/0001 - 31.
Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de estruturas em aço treliçado a serem utilizadas na ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 104/2022.
Valor do Contrato: R\$ 17.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Abril de 2023.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3370/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Trend Energy Soluções Industriais Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.898.500/0001 - 16.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de grama sintética e grama em leiva a ser instaladas e plantadas em espaços públicos pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 105/2022.
Valor do Contrato: R\$ 107.985,00 (Cento e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Outubro de 2023.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3371/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Terramaq Insumos Agrícolas Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.929.543/0001 - 35.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de grama sintética e grama em leiva a ser instaladas e plantadas em espaços públicos pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 105/2022.
Valor do Contrato: R\$ 73.430,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Outubro de 2023.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 10 (dez) de Novembro de 2022, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e prestação de serviços de instalação dos mesmos em um poço artesiano localizado no Distrito de Barra Grande, Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 11h00min (onze) horas do dia 10 (dez) de Novembro de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 115/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Outubro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 10 (dez) de Novembro de 2022, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos a fim de confeccionar as agendas escolares destinadas aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 10 (dez) de Novembro de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 114/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Outubro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA: Epifânio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 177/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **10 de novembro de 2022**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a **Aquisição de veículos 0Km para os departamentos de saúde, assistência social e Gabinete do Prefeito Municipal, do município de Honório Serpa/PR.** Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br/informacoes complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@pmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 26 de outubro de 2022.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3189, de 26 de outubro de 2022. Súmula: Autoriza a Criação e Denominação do Loteamento Alvorada. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade nº 20/2022

Despacho do Prefeito
Processo Licitatório nº 188/2022. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso III, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa **V A DOS SANTOS PRODUÇÕES**, por ocasião da apresentação da dupla **WILLIAN & RENAN**, que será realizado no dia 19 de novembro de 2022 na abertura do Natal para todos do município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Publique-se.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2022.
Anderson Manique Barreto,
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 28 de outubro de 2022 até às 08h00min do dia 11 de novembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 11 de novembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 11 de novembro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 5.294,08. Prazo de vigência: 06 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bl.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bl.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 26 de outubro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 122/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Data da Licitação: Dia 11 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação De Empresa Para Locação De Estrutura Completa (Pavão, Luzeas, Som, Led, Gerador) Para Show Nacional Do Artista Padre Ezequiel Dal Pozzo Dia 18 Novembro 2022 Em Chopinzinho-Pr. Valor máximo estimado: R\$ 36.480,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 121/2022. Forma: Eletrônica. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Data da Licitação: Dia 11 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição De Material Esportivo Tipo Conjunto De Bochas. Gênero: Material de Permanente. Valor máximo da licitação: R\$ 2.822,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

CIRUSPAR
RUA 177 - SUDESTE 177 - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 041/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:
Art. 1º INDICAR para fazer parte da Comissão Encarregada da Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, os seguintes membros:
- Coordenador de Enfermagem: Gerson Luiz Leonarski
- Condutor Socorrista: Daniel Fernando Ribeiro
- Auxiliar Administrativo: Hanna Rachel Tres da Silva
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.
Publique-se. NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 166/2022
Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 166/2022, para a CREDENCIAMENTO DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, PARA FINS DE PRESTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO À PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DE USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, que realizem o acolhimento voluntário e involuntário, em regime residencial e transitório, de pessoas de ambos os sexos, a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, até a idade adulta, inclusive idosos com duração de até 12 meses, em conformidade com as condições estabelecidas no edital e Termo de Referência.
Valor Global: 152.280,00
Datação: 02.001.10.302.0002.2002.3.90.39.00
Data: 26/10/2022
Fonte: 076

PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO: 0281/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 1.183.000,00 (Um Milhão cento e oitenta e três mil reais).

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Excesso de arrecadação e Anulação no valor de R\$ 1.183.000,00 (Um Milhão cento e oitenta e três mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Global, and Total. Includes items like 'Secretaria Municipal de Administração Geral', 'Sentenças Judiciais', 'Terceiros Pessoa Jurídica', etc.

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Global, and Total. Includes items like 'Fundeb 70%', 'Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal', 'Material de Consumo', etc.

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Global, and Total. Includes items like 'Equipamento e Material Permanente', 'Pavimentação Polidétrica', etc.

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Global, and Total. Includes items like 'Equipamento e Material Permanente', 'Pavimentação Polidétrica', etc.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº 043/2022
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 038/2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com autorização do Conselho Deliberativo do CIRUSPAR, RESOLVE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 240/2022 b) Nr. Licitação: 166/2022 - IL c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação d) Data de Homologação: 26/10/2022 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, PARA FINS DE PRESTAR SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO À PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DE USO ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, que realizem o acolhimento voluntário e involuntário, em regime residencial e transitório, de pessoas de ambos os sexos, a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, até a idade adulta, inclusive idosos com duração de até 12 meses, em conformidade com as condições estabelecidas no edital e Termo de Referência. f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: UN. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens PATRICIA PEREIRA DE PAULA 1 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COLETIVA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. UND 360.000 140.000 R\$ 50.400,00 2 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM ISOLADA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. UND 360.000 283.000 R\$ 101.880,00 Total fornecedor: R\$ 152.280,00 Total geral: R\$ 152.280,00 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Descrição da Despesa Dotação Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 PAULO HORN Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 241/2022 b) Nr. Licitação: 167/2022 - IL c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação d) Data de Homologação: 26/10/2022 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios Consorciados ao CONIMS f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: UN. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens SER CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) SERV 12,000 2.160,000 R\$ 25.920,00 Total fornecedor: R\$ 25.920,00 Total geral: R\$ 25.920,00 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Descrição da Despesa Dotação Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 PAULO HORN Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 216 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
RESOLUÇÃO Nº 217 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
Súmula: Contratar o empregado em confiança para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 167/2022
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 167/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios Consorciados ao CONIMS
Valor Global: 25.920,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 26/10/2022
PAULO HORN Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
01a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 242/2022 b) Nr. Licitação: 168/2022 - IL c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação d) Data de Homologação: 26/10/2022 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Chopinzinho/PR, consorciado ao CONIMS

Table with columns: Un., Quantidade, VI. Unitário, Total dos Itens. Includes item 'TAINARA PAZ FISIOTERAPEUTA LTDA' and a summary row 'Total fornecedor: R\$ 48.000,00 Total geral: R\$ 48.000,00'. Includes 'PAULO HORN Presidente'.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 168/2022
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 168/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Chopinzinho/PR, consorciado ao CONIMS
Valor Global: 48.000,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 26/10/2022
PAULO HORN Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
01a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 243/2022 b) Nr. Licitação: 169/2022 - IL c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação d) Data de Homologação: 26/10/2022 e) Objeto da Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Table with columns: Un., Quantidade, VI. Unitário, Total dos Itens. Includes item 'FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO' and a summary row 'Total fornecedor: R\$ 416.490,96 Total geral: R\$ 416.490,96'. Includes 'PAULO HORN Presidente'.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 169/2022
Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 169/2022, para a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.
Valor Global: 416.490,96
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 26/10/2022
PAULO HORN Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 170/2022
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 170/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS
Valor Global: 614.400,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 26/10/2022
PAULO HORN Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
01a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 245/2022 b) Nr. Licitação: 170/2022 - IL c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação d) Data de Homologação: 26/10/2022 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS

Table with columns: Un., Quantidade, VI. Unitário, Total dos Itens. Includes item 'CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA' and a summary row 'Total fornecedor: R\$ 614.400,00 Total geral: R\$ 614.400,00'. Includes 'PAULO HORN Presidente'.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
01a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 246/2022 b) Nr. Licitação: 171/2022 - IL c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação d) Data de Homologação: 26/10/2022 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Sulina/PR, consorciado ao CONIMS

Table with columns: Un., Quantidade, VI. Unitário, Total dos Itens. Includes item 'DALILA H DA ROSA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA' and a summary row 'Total fornecedor: R\$ 50.000,00 Total geral: R\$ 50.000,00'. Includes 'PAULO HORN Presidente'.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 171/2022
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 171/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Sulina/PR, consorciado ao CONIMS
Valor Global: 50.000,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 26/10/2022
PAULO HORN Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
01a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 247/2022 b) Nr. Licitação: 172/2022 - IL c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação d) Data de Homologação: 26/10/2022 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - QUALICIS, QUE GERENCIAM AMBULATORIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AME, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS

Table with columns: Un., Quantidade, VI. Unitário, Total dos Itens. Includes item 'SLONGO SERVICOS MEDICOS LTDA' and a summary row 'Total fornecedor: R\$ 244.224,00 Total geral: R\$ 244.224,00'. Includes 'PAULO HORN Presidente'.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 172/2022
Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 172/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - QUALICIS, QUE GERENCIAM AMBULATORIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AME, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS
Valor Global: 244.224,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 26/10/2022
PAULO HORN Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
01a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 249/2022 b) Nr. Licitação: 173/2022 - IL c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação d) Data de Homologação: 26/10/2022 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS

Table with columns: Un., Quantidade, VI. Unitário, Total dos Itens. Includes item 'ROZZATI E DE BORTOLI CLINICA DE FISIOTERAPIA E FISIOTERAPIA' and a summary row 'Total fornecedor: R\$ 36.000,00 Total geral: R\$ 36.000,00'. Includes 'PAULO HORN Presidente'.

Table with columns: CONTRATO DE RATEIO, MUNICÍPIO CONSORCIADO, ADITIVO. Includes '015/2022', 'Novo Horizonte/SC', '002/2022'. Includes 'Data de Assinatura: 25/10/2022' and 'Assinam: Presidente do CONIMS e o Prefeito do Município Consorciado'.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Retificação: Termo de Ratificação do processo de Inexigibilidade Nº 165/2022 - Publicada em 25 de outubro de 2022, página B4, Edição nº 8253 - Diário do Sudoeste. Retifica-se: a data Onde se lê: Data; null Leia-se: 24/10/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Retificação: Termo de Homologação e Adjudicação de processo Licitatório - Nr Processo 239/2022 - Nr Licitação 165/2022 - Inexigibilidade de Licitação Publicada em 25 de outubro de 2022, página B4, Edição nº 8253 - Diário do Sudoeste. Retifica-se: a data de homologação Onde se lê: Data de Homologação; Leia-se: 24/10/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Retificação: Termo de Ratificação do processo de Inexigibilidade Nº 164/2022 - Publicada em 25 de outubro de 2022, página B4, Edição nº 8253 - Diário do Sudoeste. Retifica-se: a data Onde se lê: Data; null Leia-se: 24/10/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Retificação: Termo de Homologação e Adjudicação de processo Licitatório - Nr Processo 238/2022 - Nr Licitação 164/2022 - Inexigibilidade de Licitação Publicada em 25 de outubro de 2022, página B4, Edição nº 8253 - Diário do Sudoeste. Retifica-se: a data de homologação Onde se lê: Data de Homologação; Leia-se: 24/10/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 218 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Súmula: Estabelece as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021- EDITAL Nº 049/2022
Súmula: Convocação para entrega dos documentos e exames admissionais para CAPS ADIII - PSICÓLOGO.
CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO MARINA BATTOCCHIO 7º

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

